



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 176, DE 17 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 685.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1574, DE 16 DE JULHO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 685.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	05	ENSINO FUNDAMENTAL		
		132	12.361.0014.1010.0004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ED.	200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		220 000		ENSINO FUNDAMENTAL	

02	05	06	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
		234	10.301.0036.1012.0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAÚDE	25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 012		CONVENIOS	

02	07	02	DIVISÃO DE ESPORTES		
		422	27.812.0020.1032.0000	VESTUÁRIO E ALAMBRADOS NO CAMPO CANTAREIRA	180.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 24
		02		RECURSOS DE OUTRAS FONTES – EXERCÍCIO CORRENTE	
		100 099		CONV. 114/2018 CAMPO FUTEBOL	
		423	27.812.0020.1032.0000	VESTUÁRIO E ALAMBRADOS NO CAMPO CANTAREIRA	30.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		100 099		CONV. 114/2018 CAMPO FUTEBOL	
02	09	10	SERVIÇOS URBANOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

346	15.452.0041.1300.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, GALERIA E PAVIM.	27.142,86
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
348	15.452.0041.1300.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, GALERIA E PAVIM.	222.857,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
	100 002	CONVÊNIOS GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		485.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	57.142,86
	02 24	180.000,00
	05 00	247.857,14

Anulação:

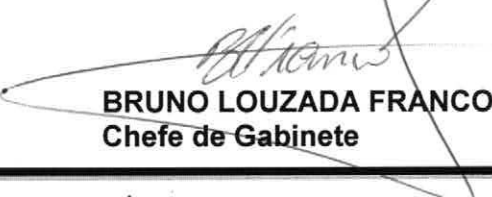
02	04	06	ENSINO INFANTIL		
		143	12.365.0047.1010.0003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ED.	-200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 17 de julho de 2018.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 350 – Ano 2018

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 176, DE 17 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 685.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1574, DE 16 DE JULHO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 685.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	05	ENSINO FUNDAMENTAL		
		132	12.361.0014.1010.0004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ED.	200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		220 000		ENSINO FUNDAMENTAL	

02	05	06	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
		234	10.301.0036.1012.0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAÚDE	25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 012		CONVENIOS	

02	07	02	DIVISÃO DE ESPORTES		
----	----	----	---------------------	--	--



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza

Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo



Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 350 – Ano 2018

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

422	27.812.0020.1032.0000	VESTUÁRIO E ALAMBRADOS NO CAMPO CANTAREIRA	180.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 24
	02	RECURSOS DE OUTRAS FONTES – EXERCÍCIO CORRENTE	
	100 099	CONV. 114/2018 CAMPO FUTEBOL	
423	27.812.0020.1032.0000	VESTUÁRIO E ALAMBRADOS NO CAMPO CANTAREIRA	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	100 099	CONV. 114/2018 CAMPO FUTEBOL	
02	09	10 SERVIÇOS URBANOS	
346	15.452.0041.1300.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, GALERIA E PAVIM.	27.142,86
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	Recursos do tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
348	15.452.0041.1300.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, GALERIA E PAVIM.	222.857,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
	05	VINCULADOS	
	100 002	CONVÊNIOS GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

485.000,00

Fontes de Recurso

01	00	57.142,86
02	24	180.000,00
05	00	247.857,14



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza

Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 350 – Ano 2018

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

Prefeitura Municipal Pradópolis

Anulação:

02	04	06	ENSINO INFANTIL		
				CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ED.	-200.000,00
		143	12.365.0047.1010.0003		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

•
•
•
contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 17 de julho de 2018.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza

Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br